

PL 0679/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo único criar o programa municipal de cadastro de identificação da pessoa com deficiência física de qualquer natureza, através da identificação anual de pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência física e mobilidade reduzida.

Caberá ainda, através das sub-prefeituras a realização do referido cadastro de cada região, pois agindo desta forma facilitará a inclusão social de tais pessoas e assim conhecer melhor quantas pessoas são, quais suas necessidades, onde residem e assim por diante, criando um banco de dados oficiais para sempre que existir qualquer tipo de discussão seja na área da saúde, da educação, do transporte envolvendo tal matéria, poderá esta ser esplanada com informações concretas apoiadas neste cadastro oficial.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador P.F.L.
Corregedor